



PREFEITURA DE

BETÂNIA

RECONSTRUIR
PARA **AVANÇAR**

Lei nº 925/2025 de 21 de janeiro de 2025

EMENTA: Eleva a remuneração dos professores da rede educacional do Município de Betânia ao limite do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Esta Lei eleva a remuneração dos professores da rede educacional do Município de Betânia ao limite do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica a que se refere o inciso XII do caput do art. 212-A da Constituição Federal.

Art. 2º - Em 1º de janeiro de 2025, ficam reajustados em 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento), os vencimentos dos profissionais do magistério da rede municipal de ensino, conforme Portaria Interministerial MEC/Fazenda nº 13/2024.

§ 1º - Os salários básicos das classes funcionais dos servidores a que se refere o artigo anterior ficam reajustados conforme ANEXO I, o qual é parte integrante da presente lei.

§ 2º - O reajuste do vencimento previsto no caput, se aplica aos inativos e pensionistas que possuam direito a paridade.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais e financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 4º - Fica revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Betânia - PE, em 21 de janeiro de 2025.

ERIVALDO SEVERINO BEZERRA

Prefeito



PREFEITURA DE
BETÂNIA
RECONSTRUIR
PARA **AVANÇAR**

ANEXO I

TABELA DO PISO SALARIAL NACIONAL – 2025

MATRIZ DE VENCIMENTOS 150 HORAS-AULAS

NÍVEL/CLASSE	INICIAL	1	2	3	4	5	6
Nível A/Médio	3.650,82	3.833,36	4.025,03	4.226,28	4.437,59	4.659,47	4.892,45
Nível B/ Graduação	4.015,90	4.216,70	4.427,53	4.648,91	4.881,35	5.125,42	5.381,69
Nível C/Pós-Graduação	4.457,65	4.680,53	4.914,56	5.160,29	5.418,30	5.689,22	5.973,68
Nível D/ Mestrado	4.992,57	5.242,20	5.504,31	5.779,52	6.068,50	6.371,93	6.690,52
Nível E/ Doutorado	5.791,38	6.080,95	6.385,00	6.704,25	7.039,46	7.391,43	7.761,00

MATRIZ DE VENCIMENTOS 200 HORAS-AULAS

NÍVEL/CLASSE	INICIAL	1	2	3	4	5	6
Nível A/Médio	4.867,77	5.111,16	5.366,72	5.635,05	5.916,80	6.212,65	6.523,28
Nível B/ Graduação	5.354,55	5.622,28	5.903,39	6.198,56	6.508,49	6.833,91	7.175,61
Nível C/Pós-Graduação	5.943,55	6.240,73	6.552,76	6.880,40	7.224,42	7.585,64	7.964,93
Nível D/ Mestrado	6.656,78	6.989,62	7.339,10	7.706,05	8.091,36	8.495,93	8.920,72
Nível E/ Doutorado	7.721,86	8.107,95	8.513,35	8.939,02	9.385,97	9.855,27	10.348,03